



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

SUMÁRIO	
	PÁGINA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018	2
DECRETO Nº 39, DE 15/01/2018	2
DECRETO Nº 55/2018 DE 17/01/2018	4
DECRETO Nº 56/2018 DE 17/01/2018	4
DECRETO Nº 57/2018 DE 17/01/2018	5
DECRETO Nº 58/2018 DE 17/01/2018	5
DECRETO Nº 60/2018 DE 17/01/2018	5
DECRETO Nº 61/2018 DE 17/01/2018	5
DECRETO Nº 1494/2017 DE 20/12/2017	6
DECRETO Nº 008/2018 DE 04/01/2018	6
DECRETO Nº 009/2018 DE 04/01/2018	6
DECRETO Nº 010/2018 DE 08/01/2018	7
DECRETO Nº 011/2018 DE 08/01/2018	7
DECRETO Nº 012/2018 DE 08/01/2018	8
DECRETO Nº 013/2018 DE 08/01/2018	10
DECRETO Nº 014/2018 DE 08/01/2018	10
DECRETO Nº 015/2018 DE 08/01/2018	11
DECRETO Nº 016/2018 DE 08/01/2018	13
DECRETO Nº 017/2018 DE 08/01/2018	13
DECRETO Nº 018/2018 DE 08/01/2018	14
DECRETO Nº 019/2018 DE 08/01/2018	15
DECRETO Nº 020/2018 DE 08/01/2018	16
DECRETO Nº 021/2018 DE 08/01/2018	17
DECRETO Nº 022/2018 DE 08/01/2018	18
DECRETO Nº 023/2018 DE 08/01/2018	19
DECRETO Nº 025/2018 DE 10/01/2018	19

DECRETO Nº 027/2018 DE 10/01/2018	20
DECRETO Nº 028/2018 DE 12/01/2018	21
DECRETO Nº 029/2018 DE 12/01/2018	21
DECRETO Nº 030/2018 DE 12/01/2018	21
DECRETO Nº 031/2018 DE 12/01/2018	22
DECRETO Nº 032/2018 DE 12/01/2018	22
DECRETO Nº 033/2018 DE 12/01/2018	22
DECRETO Nº 036/2018 DE 15/01/2018	23
DECRETO Nº 037/2018 DE 15/01/2018	23
DECRETO Nº 038/2018 DE 15/01/2018	24
DECRETO Nº 040/2018 DE 15/01/2018	24
DECRETO Nº 041/2018 DE 15/01/2018	24
DECRETO Nº 052/2018 DE 17/01/2018	26

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO EXT. SUL DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 30/01/2018 às 14:30 horas, na AV: Uirapuru Nº 02005, Monte Castelo Teixeira de Freitas BA Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecimento de PELÍCULA SECA com finalidade de atender às necessidades da Policlínica Regional de Saúde – Região de Saúde de Teixeira de Freitas, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde – CONSAÚDE, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no descritivo modelo de proposta, anexo I desde edital, Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e nas condições deste Edital,

Os interessados deverão solicitar o edital pelo email:
licitacao@consaudeextremosul.com.br ou
pelo telefone: 73 3165-3990

HORA: das 14 às 17 horas
LOCAL: AV: Uirapuru Nº 02005, Monte Castelo
Teixeira de Freitas BA

Flávio De Jesus Santos
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2018

O CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO EXT. SUL DA BAHIA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31/01/2018 às 14:30 horas, na AV: Uirapuru Nº 02005, Monte Castelo Teixeira de Freitas BA Licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a Aquisição de contrastes radiológicos, bem como fornecimento de bomba injetora de contrastes em regime de comodato, para suprir a necessidade desta Policlínica pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes no termo de referência, anexo I desde edital, Esta licitação reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e nas condições deste Edital,

Os interessados deverão solicitar o edital pelo email:
licitacao@consaudeextremosul.com.br ou
pelo telefone: 73 3165-3990

HORA: das 14 às 17 horas
LOCAL: AV: Uirapuru Nº 02005, Monte Castelo
Teixeira de Freitas BA

Flávio De Jesus Santos
Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 39, DE 15/01/2018

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Imóveis, para o fim que especifica, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Bahia e Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços públicos no Município, em respeito aos municípios bem assim, em observância dos princípios constitucionais a que se subordinam todas as esferas de governo e, em cumprimento às determinações legais pertinentes;

CONSIDERANDO ser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a avaliação de bens imóveis, próprios ou de terceiros que sejam de interesse do Município, para fins de alienação ou aquisição;

CONSIDERANDO a necessidade de se criar a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis** no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com conseqüente elaboração de laudo de avaliação; e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e regulamentada, a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, para fins de aquisição, permuta, alienação ou desapropriação.

§ 1º O mandato dos integrantes da Comissão será de 2 (dois) anos, sendo possível a sua recondução por igual período.

§ 2º Havendo a necessidade de substituição de quaisquer dos membros da Comissão, por interesse da Administração ou a pedido expresse, esta deverá ocorrer através de Decreto de nomeação.

§ 3º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficará subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis será composta dos (as) seguintes servidores (as):

- I. DILMA MARTINS DUTRA OLIVEIRA** – Presidente, matrícula nº 24464
- II. FRANCISCO RODRIGUES DA SILVEIRA** – Relator, matrícula nº 00476
- III. ALLYSSON MARIO MOREIRA RIBEIRO** – Membro, matrícula nº 27440
- IV. DENISE OLIVEIRA AVELAR** – Membro, matrícula nº 27298
- V. IRINEU PEREIRA PASSOS** – Membro, matrícula nº 00074

Art. 3º A Comissão se reunirá em local, dia e hora designados pelo Presidente, feita a comunicação a cada membro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar acerca dos processos e aprovar os laudos emitidos pelos membros da comissão.

§ 1º - A (s) Avaliações e expedição de respectivo (s) Laudo (s) deverão estar concluídas em até 30 (trinta) dias da solicitação, e assinados por, pelo menos, 3 (três) integrantes da Comissão, sem no mínimo 1 (um) com inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

§ 2º - Quando se tratar de avaliação de imóveis para fins de Desapropriação ou para instruir Processo Judicial em que o Município seja Autor, Réu ou Interessado, os laudos deverão, obrigatoriamente, estar acompanhado de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica.

§ 3º - Em caso de avaliação de imóvel para fins judiciais, o prazo previsto no parágrafo 1º poderá ser reduzido, de modo a atender a prazos processuais ou ao prazo fixado pelo (a) Magistrado (a).

Art. 4º São atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;

II – Avaliar os imóveis de propriedade de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, e que sejam de interesse do Município, para fins de aquisição (compra ou permuta) e de desapropriação de interesse público;

III – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio do Município, passível de gravames de ônus e garantias reais e transmissão de posse direta ou indireta;

IV – Avaliar as áreas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;

V – Avaliar os imóveis sob risco de apropriação, mediante invasões de imóveis públicos, com emissão de laudo específico que subsidie os procedimentos para sua reintegração;

VI – Avaliar os imóveis objetos de locação pela Administração Pública, verificando a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões e emissão de laudo anterior e ao encerramento do contrato de locação;

VII – Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse da Administração Pública Municipal;

VIII – Avaliar os imóveis pertencentes a terceiros, cedidos ao poder público municipal, por prazo determinado ou não, e sob sua guarda, administração e responsabilidade, em períodos requisitados pelos cedentes;

IX – Avaliar imóveis, por solicitação da Procuradoria Geral do Município, com o propósito de instruir processos administrativos ou processos judiciais em que o Município for Autor, Réu ou Interessado, sendo que, nestes casos, quando requisitado, o respectivo Laudo de Avaliação deverá conter: a) Memorial Descritivo da área, com indicação de atuais confrontantes; b) Ilustração com Fotografias Coloridas e com data, inclusive disponibilizando as fotos em mídia (CD ou DVD); e c) Foto aérea, obtida através de *Drone* ou pelo *Google Earth*;

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

X – Elaborar o (s) laudo (s) de vistoria de imóvel (is), quando da contratação para fins de locação ou quando do término do contrato, para fins de entrega do mesmo ao (à) proprietário (a).

Art. 5º Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;

III – As orientações e normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 268, de 15 de Dezembro de 2000 – Tabela Genérica de Valores e seus anexos, e alterações introduzidas pela Lei nº 500, de 07 de Dezembro de 2009, a título de complementação informativa de valores inter bairros;

IV – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

V – A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

VI – A valorização imobiliária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados todas as disposições contrárias ao presente Decreto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, 15 de Janeiro de 2018

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 55/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Exonera do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de 18/01/2018, o (a) Sr. (a) **GUNTER SABOYA ALMEIDA COSTA**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 56/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Exonera do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado(a), a partir de 18/01/2018, o (a) Sr. (a) **ANNA PAULA MOREIRA SANCHES LISBOA**, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

DECRETO Nº 57/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Exonera do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado (a) a partir de 18/01/2018, o (a) Sr. (a) **GABRIELLE OLIVEIRA SILVA ABADE**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 58/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Designa interinamente para responder pelo cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado o Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **HERMON LOPES DE FREITAS**, para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 60/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado(a), a partir de 19/01/2018, o (a) Sr. (a) **ANNA PAULA MOREIRA SANCHES LISBOA**, do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 61/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeado (a) a partir de 19/01/2018, o (a) Sr. (a) **GABRIELLE OLIVEIRA SILVA ABADE**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1494/2017 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **ELIECE DE MOURA SANTOS** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, matrícula nº 13916, a partir de 22/12/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 20 de Dezembro de 2017.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018

Designa agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014, e na Lei nº 290/2003 de 30/05/2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Designado agendamento para concessão de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez ao (a) servidor (a), **FLAVIO RODRIGO JESUS DE ANDRADE**, concursado em dois cargos, sendo um de **TECNICO ADMINISTRATIVO** com matrícula nº 00683 e outro cargo como **PROFESSOR** com matrícula nº 11433, a partir de 22/12/2017, em atenção ao seu pedido de agendamento de perícia junto ao INSS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 04 de janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 009/2018 DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera, a pedido, do cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE** e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 02/01/2018, o (a) Sr. (a) **FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **OFICIAL DE GABINETE**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 04 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 010/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 210/2017, do Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 210/2017, publicado em 17 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 210/2017, publicado em 17 de Janeiro de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
372689	FABRICIO ROCHA GUIMARAES	MOTORISTA	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	TEIXEIRA FREITAS - SEDE	DE

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16/02/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 011/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato Nomeado e Convocado no Decreto 240/2017, do Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO o Pedido de Posse sem apresentação de comprovante de escolaridade exigido pelo Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP., pedido esse protocolado em 08 de Fevereiro de 2017, mediante Processo Administrativo 001409.17, requerido a esta Municipalidade pelo (a) candidato (a) de Inscrição nº 374482, o (a) Sr. (a) **JOSE ROBERTO CUNHA ANDRADE**, aprovado (a) para o cargo de BIÓLOGO.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (a) candidato (a) de Inscrição nº 374482, o (a) Sr. (a) **JOSE ROBERTO CUNHA ANDRADE**, para o cargo de BIÓLOGO, realizada através do Decreto 240/2017, publicado em 30/01/2017, pelo motivo do (a) candidato (a) obter parecer desfavorável ao seu Pedido de Posse sem apresentação de comprovante de escolaridade exigido pelo Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP.

Art. 2º - O (a) candidato (a) indicado (a) no Art. 1º fica Eliminado do Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP., podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do próximo candidato, seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 012/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 266/2017, do Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 266/2017, publicado em 03 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 266/2017, publicado em 03 de Fevereiro de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENÇ. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
372820	ADINEIA DA SILVA NOVAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

						AMBIENTE E TURISMO
381106	SABRIANA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
375498	RODRIGO PEREIRA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
377273	LEONARDO DOS SANTOS VELOSO VIANNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
378453	EDIANE PINTO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/4	CONTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
376345	AUSTRE HENRIQUE SANTANA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
374823	ALESSANDRA SILVA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
375437	ELIZANGELA GOMES BOAMORTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
375131	PAMELA BATISTA FREIRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
374738	DANIELE VIANA FERRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	35	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
381451	THALLES GOBIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	41	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
369139	UOSHINGTON VIANA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	47	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
376652	LUAN ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	49	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 013/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 327/2017, do Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 327/2017, publicado em 03 de Março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 327/2017, publicado em 03 de Março de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
375921	DICKSON BATISTA SOUZA	MOTORISTA	46/1	PESSOA COM DEFICIÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	DE

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 014/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 713/2017, do Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 713/2017, publicado em 28 de Março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 713/2017, publicado em 28 de Março de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
369975	CLAUDETE ALMEIDA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100/11	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE
375804	ELISEU CORREIA FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	101/12	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE
377315	PABLO FRANTESCOULY AZEVEDO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	127/15	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	DE

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 27/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 015/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 787/2017, do Concurso Público Edital Nº 003/2015 – OP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 787/2017, publicado em 02 de Maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 787/2017, publicado em 02 de Maio de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
374556	THAIS PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	58	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA FREITAS/BA	DE
377350	CARLOS ROBERTO SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA FREITAS/BA	DE
381367	AYALA SOARES DA SILVA ARANHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA FREITAS/BA	DE
376797	DEBORA LUCIA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	136/19	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA FREITAS/BA	DE
375797	SHIRLE SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	69	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA FREITAS/BA	DE
373381	MARIA DE FATIMA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	75	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA FREITAS/BA	DE
381200	ADELMO FELISISIMO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	179/22	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA FREITAS/BA	DE
374165	ISAQUE CALDEIRA AVELAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	76	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA FREITAS/BA	DE

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

DECRETO 016/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 899/2017, do Concurso Público Edital N° 003/2015 – OP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 899/2017, publicado em 19 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 899/2017, publicado em 19 de Junho de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
378336	MIRIAN OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	90	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA	DE E
378972	HELENUART DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	215/27	COTA RACIAL LEI 815/2014	945,71	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA	DE E

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 017/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 920-2017, do Concurso Público Edital N° 003-2015 – OP e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Edital 003/2015 – OP., homologado em 14 de Outubro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 920/2017, publicado em 19 de Junho de 2017.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 920/2017, publicado em 19 de Junho de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
371112	CELIO DAM	MOTORISTA	14	AMPLA CONCORRÊNCIA	945,71	PREFEITURA MUNICIPAL TEIXEIRA FREITAS	DE DE

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Concurso Público Edital nº 003/2015 – OP, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 19/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 018/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 209/2017, do Processo Seletivo Edital Nº 003/2016 – A.SOCIAL e R.FUNDIÁRIA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Edital 003/2016 – A.SOCIAL e R.FUNDIÁRIA, homologado em 01 de Novembro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 209/2017, publicado em 17 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 209/2017, publicado em 17 de Janeiro de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
405418	LIDIANNE RODRIGUES MAGALHÃES	ASSISTENTE SOCIAL	6	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
404472	GIRLEIDE SOBRINHO	EDUCADOR SOCIAL	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TX. DE FREITAS	

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

404657	ANDRESSA DA SILVA CEZARIA	PSICOLOGO (A)	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TX. DE FREITAS
403021	SERGIO CONCEIÇÃO KOK	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – TX. DE FREITAS

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Processo Seletivo nº 003/2016 – A.SOCIAL e R.FUNDIÁRIA, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 019/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 268-2017, do Processo Seletivo Edital nº 002-2016 – Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde, homologado em 01 de Novembro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 268/2017, publicado em 03 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 268/2017, publicado em 03 de Fevereiro de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
404553	ANA PAULA RUAS DAS NEVES	ASSISTENTE SOCIAL	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENDIMENTO DOMICILIAR – MELHOR EM CASA
402340	CRISTIANE APARECIDA	NUTRICIONISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENDIMENTO DOMICILIAR

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

	MULLER ROMANHA					MELHOR EM CASA
401600	BRENDA DO NASCIMENTO COSTA	ODONTOLOGO (A)	7	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA-SAUDE BUCAL
407528	LUCAS FREITAS BAHIA	ODONTOLOGO (A)	13	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA-SAUDE BUCAL
401710	VALMIR JOSE DA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	ATENDIMENTO DOMICILIAR MELHOR EM CASA
404208	EDNA PEDREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	9	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	ATENÇÃO BÁSICA
405501	KEILA JARDIM DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	30	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	ATENÇÃO BÁSICA
402252	DELANGE VIEIRA RIBEIRO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	41	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	ATENÇÃO BÁSICA
405312	ROSILENE ALVES MOREIRA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	47	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	ATENÇÃO BÁSICA
404210	ADEILDE RODRIGUES COSTA SANTOS	TECNICO EM LABORATÓRIO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	LABORATORIO MUNICIPAL
404226	SANDRA MARA MAFRA	TECNICO EM LABORATÓRIO	6	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	LABORATORIO MUNICIPAL

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 020/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 308/2017, do Processo Seletivo Edital Nº 002/2016 – SAÚDE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Edital 002/2016 – Saúde, homologado em 01 de Novembro de 2016.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 308/2017, publicado em 13 de Março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 308/2017, publicado em 13 de Março de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
401314	LUCAS SOUZA BARROS	EDUCADOR FÍSICO	2	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
402681	LUCIANA ROSSI DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
402461	NAYRAN MUNIZ PARANAGUA	NUTRICIONISTA	3	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
403535	PRISCILLA LOUZADA AGUIAR CAMATA	NUTRICIONISTA	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 021/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 709/2017, do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde, homologado em 01 de Novembro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 709/2017, publicado em 28 de Março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 709/2017, publicado em 28 de Março de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
401128	SIMONE ANDRADE SANTOS	FONOAUDIÓLOGO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENDIMENTO DOMICILIAR MELHOR EM CASA	-

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 27/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 022/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 827/2017, do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde, homologado em 01 de Novembro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 827/2017, publicado em 15 de Maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 827/2017, publicado em 15 de Maio de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
401722	VALÉRIA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	4	AMPLA CONCORRÊNCIA	937,00	CENTRO DE ESPECIALIDADE EM ODONTOLOGIA - CEO	

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 14/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 023/2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Eliminação de Candidato (s) Nomeado (s) e Convocado (s) no Decreto 849/2017, do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde, homologado em 01 de Novembro de 2016.

CONSIDERANDO a expiração do prazo estabelecido na NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 849/2017, publicado em 17 de Maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação e convocação do (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), realizadas através do Decreto 849/2017, publicado em 17 de Maio de 2017, por não comparecer (em) no prazo e/ou não apresentar (em) a documentação exigida no decreto de convocação.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL TRABALHO	DE
405418	LIDIANNE RODRIGUES MAGALHÃES	ASSISTENTE SOCIAL	6	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	
401748	VANESSA LIMA BATISTA	PSICÓLOGO	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	1.882,15	ATENÇÃO BÁSICA - NASF	

Art. 2º - O (s) candidato (s) indicado (s) no Art. 1º fica (m) eliminado (s) do Processo Seletivo Edital nº 002/2016 – Saúde, podendo, a critério da administração, proceder ou não, a convocação e nomeação do (s) próximo (s) candidato (s), seguindo rigorosamente à ordem de classificação obtida no certame em tese.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 16/06/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 08 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor do Município de Teixeira de Freitas-BA para o Município de Brumado-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

Considerando, solicitação formalizada pelo Prefeito Municipal de Brumado, o Ilmo. Sr. Eduardo Lima Vasconcelos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão da servidora **VIVIANE ALVES E SILVA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, portadora do RG nº 0508400961 SSP/BA e matrícula nº 11077, para o exercício de função comissionada, no Município de Brumado-BA, far-se-á sem ônus para o Município cedente.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será formalizada com a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, garantida ampla circulação.

Art. 3º - A servidora ficará cedida pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018, podendo ser prorrogado por mais de uma vez, por menor ou igual período, desde que, não haja manifestação em contrário do órgão cedente, do órgão cessionário, e/ou do servidor cedido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 10 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 027/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor do Município de Teixeira de Freitas-BA para o Município de Lajedão-BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando, solicitação formalizada pelo Prefeito Municipal de Lajedão, o Ilmo. Sr. Humberto Carvalho Cortes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a cessão do servidor **FERNANDO RIOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, portador do RG nº 354841932 e matrícula nº 17957, para o exercício de função comissionada, no Município de Lajedão-BA, far-se-á sem ônus para o Município cedente.

Art. 2º - A prorrogação da cessão será formalizada com a publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas, garantida ampla circulação.

Art. 3º - O servidor ficará cedido pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 02/01/2018, podendo ser prorrogado por mais de uma vez, por menor ou igual período, desde que, não haja manifestação em contrário do órgão cedente, do órgão cessionário, e/ou do servidor cedido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02/01/2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 10 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

DECRETO Nº 28/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **MARGARIDA CASSIA SOARES DE BARROS**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 15919, a partir do dia 01/02/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 12 de janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 29/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede retorno de licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido retorno de licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **RENATA RODRIGUES GUIMARAES**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 04461, a partir do dia 01/02/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 12 de janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, admitido (a) através de Concurso Público, da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822/2014 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado (a), a pedido, a partir de 11/12/2017, do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, admitido (a) através de Concurso Público, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA** o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **ROSELI OLIVEIRA FIGUEIREDO**.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 12 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **BRENIO ALVES DA RESSURREICAO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **AGENTE DE SAUDE (ENDEMIAS)**, matrícula nº 20896, no período de 22/11/2017 a 21/11/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 12 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **ILZA SOUZA PEREIRA**, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**, no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO (A)**, matrícula nº 3195, no período de 27/11/2017 a 26/11/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 12 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 33/2018 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença sem vencimentos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida licença sem vencimentos ao (a) servidor (a), **LIDEMBERG DE SOUZA BANDEIRA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula nº 3238, no período de 31/12/2017 a 30/12/2020, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 12 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 36/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Exonera em decorrência de morte, o (a) servidor (a) **JOSE MARTINS DE SOUZA NETO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado, a partir de 21 de Dezembro de 2017, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **JOSE MARTINS DE SOUZA NETO**, Matrícula 1478, do cargo de **PROFESSOR**, efetivo (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Exonera em decorrência de morte, o (a) servidor (a) **JOSE MARTINS DE SOUZA NETO** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado, a partir de 21 de Dezembro de 2017, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **JOSE MARTINS DE SOUZA NETO**, Matrícula 16985, do cargo de **PROFESSOR**, efetivo (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Janeiro de 2018.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 38/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Exonera em decorrência de morte, o (a) servidor (a) **ADILSON MOREIRA DA SILVA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado, a partir de 30 de Dezembro de 2017, do quadro de servidores deste Município, devido a falecimento, o (a) servidor (a) público (a) municipal **ADILSON MOREIRA DA SILVA**, Matrícula 14292, do cargo de **MOTORISTA**, efetivo (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 040/2018 DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Cessa designação de servidor efetivo, em razão de falecimento, da função de **DIRETOR (A) ESCOLAR** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto nas Leis 461/2008 e 008/2008, ambas de 18/08/2008.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica cessada, em razão de falecimento, em 21/12/2017, a designação do (a) Sr. (a) **JOSE MARTINS DE SOUZA NETO**, do cargo comissionado de **DIRETOR (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 15 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

DECRETO 41/2018 – NOMEAÇÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação do (s) Candidato (s) convocados no Decreto 1.419/2017, do Concurso Público Edital Nº 001/2016 – Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público, Edital 001/2016 – Saúde, homologado em 01 de Novembro de 2016.

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO do (s) candidato (s) no Decreto 1.419/2017, publicado em 15 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica (m) nomeado (s), em caráter efetivo, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) e classificado (s) no Concurso Público, Edital 001/2016 – Saúde, homologado em 01 de Novembro de 2016, tendo sido convocados pelo Decreto 1.419/2017, publicado em 15 de Dezembro de 2017.

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.	TIPO DE VAGA	VENC. BÁSICO	LOCAL DE TRABALHO
402428	MANOEL PEDRO RODRIGUES SOARES JUNIOR	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 7.908,24	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE - SMS
406633	MARCELO GUSMAO PONTES BELITARDO	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 7.908,24	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE - SMS
406245	LARISSA FERREIRA LOPES CORREIA	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 6.778,49	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE - SMS
402429	MARIA GABRIELA FREIRE LOPES SOARES	MÉDICO GINECOLOGISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 7.908,24	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE - SMS
403648	SERGIO SILVA DE FREITAS	MÉDICO ORTOPEDISTA	1	AMPLA CONCORRÊNCIA	R\$ 7.908,24	UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE - SMS

Art. 2º - Fica (m), desde já, convocado (s) o (s) candidato (s) acima nomeado (s) a comparecer (em) no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste decreto, na divisão de pessoal desta Prefeitura Municipal, situada no Largo Dom Bosco, nº 44, nesta, a fim de ser (em) empossado (s) no (s) respectivo (s) cargo (s) e lotado (s) nesta Prefeitura, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação do candidato que não se apresentar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 15 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2018, Nº 2887 | Caderno 1

DECRETO Nº 052/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018

Nomeia para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado, a partir da publicação deste decreto, o (a) Sr. (a) **JULIO CESAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE AUDITORIA**, do (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 17 de Janeiro de 2018.

Temóteo Alves De Brito
Prefeito Municipal